Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.210, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.777/2012, que nomeia os membros da Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Decreto n.º 3.065, de 19 de Dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada o Art. 1.º do Decreto n.º 3.777, de 20 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I- .....

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Rafhaela Paula Wojniak;

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Senhora Marister Morgan Giovane;

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Márcia Sponchiado;

II - .....

a) Representante da Entidade Albano Frey, Senhora Cleusa Fátima Malicheski;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.